

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 017/2026.
De 05 de fevereiro de 2026.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº023/2026 - Data: de 05
de fevereiro de 2026.**

SÚMULA: “Constitui e designa membros para composição da Comissão de Aplicação de Sanções, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 8.539/2026:

Considerando o disposto no artigo 158, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando, ainda, o teor do Decreto nº. 7996 de 13 de outubro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Aplicação de Sanção para conduzir os atos administrativos derivados da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão de Aplicação de Sanção, constituída na forma do artigo anterior:

- I - Mauro Antônio Pedroso, matrícula n. 349.586 – Sendo membro Presidente;
- II - Helen Costa Silva Rodrigues, matrícula n. 364.049;
- III - Taiza Sibella Gulmini Bubola, matrícula n. 364.415;
- IV - Luís Guilherme Rodrigues, matrícula n. 363.196 - Suplente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de fevereiro de 2026.

luiz sergio

claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.02.05 16:29:57 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.**